

8	PP	8º PP	JAEFERSON BATISTA LIMA
9	PP	2º Quilombola (9ºPP)	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO ALMEIDA
10	PP	10º PP	LUCAS DOMINGOS SILVA
11	PP	11º PP	SAULO VERAS UCHOA DE CARVALHO
12	PP	12º PP	MENDELSON DA SILVA DIAS
13	PP	3º Indígena (13º PP)	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA
14	PP	14º PP	WALISSON DIOVANI BRAZILIO
15	PP	3º Quilombola (15º PP)	MARCO ANTÔNIO MACHADO JUNIOR
16	PP	16º PP	ERICK NEVES BARCELLOS
17	PP	17º PP	RAFAEL DE OLIVEIRA
18	PP	18º PP	CRISTIANO CHARLES EPIFANIO MARTINS
19	PP	4º Indígena (19º PP)	JONAS ALISSON PEREIRA DE LIMA
20	PP	20º PP	AGLAILSON REGIS BRITO SILVA
21	PP	4º Quilombola (21º PP)	JOSE RIBAMAR COSTA SILVA
22	PP	22º PP	ANDERSON FELIPE SOARES PEREIRA
23	PP	23º PP	ADELISMAR PEREIRA SILVA
24	PP	24º PP	ANTONIO AILON DE SOUSA TONHA
25	PP	5º Indígena (25º PP)	RENAN RIBEIRO DOS SANTOS
26	PP	26º PP	FABRICIO NERES COSTA
27	PP	5º Quilombola (27º PP)	MAILON FIGUEIREDO DA SILVA
28	PP	28º PP	KAUAN DE MOURA NETTO

CARGO: FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS			
ORDEM	LISTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Indígena	1º Indígena	JOSÉ VINNICIUS ROCHA DE CASTRO
2	Indígena	2º Indígena	CRISTIAN FERREIRA NE

CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO			
ORDEM	LISTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	AC	1º AC	ALLISSON DE SANTANA SPINA
2	AC	2º AC (PP)	KLEYSON ROBSON CASTRO DE AGUIAR RAMOS
3	AC	3º AC	DANIEL GOMES DA COSTA
4	AC	4º AC	JONATHAN SOUZA GONÇALVES
5	AC	5º AC	ARTHUR DE ANDRADE RODRIGUES SANTOS
6	AC	6º AC	ALINE RAMOS FELIPPE
7	AC	7º AC	LUAN FERRAZ BOAMORTE
8	AC	8º AC	LUCAS PEREIRA NAVEGANTES
9	AC	9º AC	JOSÉ DOURADO DE FRANÇA FILHO
10	AC	10º AC	AGATHA EMIKO DA SILVA TORII
11	AC	11º AC	PAULO ANDRÉ MACHADO DE CARVALHO
12	AC	12º AC	ROBERTA FARIA PIMENTA
13	AC	13º AC (PP)	DEVISSON MESQUITA DOS SANTOS
14	AC	14º AC	RONEY JOSÉ DE MOURA LIMA
15	AC	15º AC (PP)	YAN CARLO PROENÇA DE OLIVEIRA BATISTA
16	AC	16º AC	RAFAEL FELICIO MILEO NETO
17	AC	17º AC	GABRIEL FIRMINO CAVALCANTI DE LIRA
18	AC	18º AC	ANE NOBRE MONTEIRO
19	AC	19º AC	TIAGO LUCAS DE LIMA
20	AC	20º AC	MARIA LAYANE DE FREITAS MAGALHAES
21	AC	21º AC	MANOEL SIQUEIRA MODESTO
22	AC	22º AC	MICHAEL SCHERER DO NASCIMENTO SILVA
23	AC	23º AC	FLAVIA SOUSA GARCIA SANZ
24	AC	24º AC	JEFFERSON DA SILVA REPOLHO
25	AC	25º AC	ARISTÓTELES NATIVIDADE BARRETO DE OLIVEIRA NETO
26	AC	26º AC	JOSÉ MARCOS RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
27	AC	27º AC (PP)	FERNANDA DA COSTA MAIA
28	AC	28º AC	ANDRÉ GALAN DE FRANÇA
29	AC	29º AC	ARTUR BARBOSA FELIPE
30	AC	30º AC	PEDRO PAULO NOGUEIRA NETO
31	AC	31º AC	AMANDA HOUAT MARTINS
32	AC	32º AC	ELPIDIO VINICIUS RIBEIRO ARAUJO
33	AC	33º AC	BRUNO SIEBRA DE MATTOS

CARGO: ANALISTA DO TESOUREI ESTADUAL - ADMINISTRAÇÃO			
ORDEM	LISTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	AC	1º AC	DANIELE DE SOUSA MARTINS
2	AC	2º AC	JOAO VICTOR ALVES RODRIGUES
3	AC	3º AC	ANA VIRGINIA SABINO HUPP

CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA CIVIL			
ORDEM	LISTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	AC	1º AC	ANTONIO MARCOS CAMPOS LIMA

CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PSICOLOGIA			
ORDEM	LISTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	AC	1º AC	ANA PAULA MARTINS CAVALCANTE ROCHA

CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO DE SAÚDE OCUPACIONAL - SERVIÇO SOCIAL			
ORDEM	LISTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	AC	1º AC	JULIANE VITORIA DE OLIVEIRA COSTA

3. Os(As) candidatos(as) relacionados(as) neste edital deverão APRESENTAR no prazo de 30 (trinta) dias – a contar do dia seguinte desta publicação – os documentos elencados abaixo, sendo a apresentação condicionada à duas etapas:

1ª ETAPA – PERÍCIA MÉDICA

2ª ETAPA – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NA SEFA: CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS – (CGPE)

3.1. 1ª ETAPA – DA PERÍCIA MÉDICA

Os(As) candidatos(as) convocados (as), relacionado(as) neste edital, ainda no período mencionado, deverão agendar a sua inspeção de saúde física e mental e entrega de documentação no horário de 09:15 às 16:00h, mediante Call Center (91 3251-2775 e (91) 9-8883-2892) ou presencial no setor de Perícia Médica da SEPLAD, situado à Travessa Padre Eutíquio nº 1078 – Estação Cidadania, no horário de funcionamento: 09:15 às 16:00h – Belém – Pará.

Realizado o agendamento, os(as) candidatos(as) convocados (as) deverão comparecer no dia e horário agendado à Perícia Médica da SEPLAD, conforme endereço acima, munidos dos seguintes documentos e exames originais abaixo (não serão aceitas cópias simples ou autenticadas):

a) Edital de Convocação divulgado no Diário Oficial do Estado (cópia) no momento da realização da perícia admissional.

b) Documento de Identidade e CPF (original e cópia);

c) 1 Foto 3x4;

d) Laudo Oftalmológico;

e) Laudo Psiquiátrico;

f) Laudo Cardiológico e eletrocardiograma (laudado);

g) Hemograma completo;

h) Glicemia;

i) Laudo Médico comprobatório da deficiência, caso PcD

3.1.1 Todos os exames acima mencionados serão custeados pelo(a) candidato(a).

3.1.2 Os exames e laudos médicos apresentados devem estar dentro do prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão do documento.

3.1.3 Se o(a) candidato(a) convocado(a) estiver em outro Estado, poderá realizar os exames no local em que se encontra.

3.1.4 O(A) candidato(a) com deficiência convocado(a) deverá comprovar a deficiência por meio de laudos.

3.2. 2ª ETAPA – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NA SEFA.

3.2.1. Após o recebimento do laudo médico expedido pela Junta de Inspeção de Saúde do Estado, o(a) candidato(a) deverá comparecer na Secretaria de Estado da Fazenda – (SEFA): Célula de Gestão de Pessoas – CGPE, situada na Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - Bairro Reduto, no horário de 09h00 às 12h00 e 1400h às 17h00, para efetuar a entrega dos seguintes documentos:

a) Laudo Médico, expedido pela Divisão de Perícia Médica do Estado, original e 2 cópias;

b) 2 Fotos 3X4

c) Carteira de Identidade, original e 2 cópias;

d) Cadastro de Pessoa Física, original e 2 cópias;

e) PIS/PASEP, caso possua, original e 2 cópias;

f) Título de eleitor e comprovante de haver votado nas últimas eleições (1º e 2º turnos), original e 2 cópias (caso não tenha votado nas últimas eleições, deverá apresentar a justificativa);

g) Certificado de Reservista, original e 2 cópias;

h) Comprovante de residência, original e 2 cópias;

i) Para os cargos de Nível Superior diploma de graduação de curso superior com habilitação para o cargo ao qual foi nomeado; Registro do Órgão de classe correspondente, caso possua, original e 2 cópias;

j) Para os cargos de Nível Médio Certificado de Ensino Médio reconhecido pelo MEC;

k) Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento (se for casado) ou de Casamento com Averbação (se for separado judicialmente), original e 2 cópias;

l) Certidão de Nascimento do(s) filho(s), original e 02 cópias; m) Antecedentes Criminais, Justiça Estadual e Federal, original;

n) Certidão Negativa da Justiça Federal;

o) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio (Dec. nº 1.712 de 12/07/2021);

p) Declaração que exerce ou não outro cargo ou emprego caracterizante de acumulação proibida;

q) Declaração expedida pelo órgão em que exerce o cargo, especificando cargo, setor e horário de trabalho, original e 3 cópias;

r) Declaração de não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público.;

s) Termo de Ciência sobre a inscrição automática no Regime Previdência Complementar – Instrução Normativa Conjunta nº 003/2023 – GABS- SEPLAD/IGEPREV – DOE Nº 35.476 – 20.07.2023. Insta destacar que a ins-